

Portaria nº 33/2024

O Presidente do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região – CRBio-07, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº. 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº. 88.438, de 28 de junho de 1983, de acordo com as competências previstas no Regimento do CRBio-07, e

RESOLVE:

- **Art.** 1º Fica designada a funcionária Ana Paula da Fonseca dos Santos para exercer a função de Fiscal dos contratos das empresas:
 - i. JC Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.;
 - ii. Sintática Editorial Comunicação Ltda., objeto: prestação de serviços de Assessoria de Comunicação – ASCOMU;
 - iii. Sintática Editorial Comunicação Ltda., objeto: produção e diagramação de conteúdos para as mídias sociais;
 - iv. Leonardo Falcão Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia;
 - v. Zapsign Processamento de Dados Ltda.

Parágrafo único: As atribuições do fiscal de contratos estão previstas nos artigos 22 ao 24 do Decreto nº 11.246/2022 e na Portaria CRBio-07 nº 28/2022.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 31/2022;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de setembro de 2024.

Vinícius Abilhoa CRBio 09978/07-D Presidente